

PORTARIA N° 114/2013

CONCEDE PROGRESSÃO POR
QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Progressão por Qualificação/Formação e Especialização em Pedagogia Gestora: ênfase em Administração, Supervisão e Orientação Educacional de 420 horas no período de 29 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008 oferecido pelo Portal das Faculdades, a Professora Municipal Concurzada, **ÂNGELA FÁTIMA FIOREZE**, com cargo de Professor, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009, concedendo mudança para o Nível 2, conforme solicitação e Parecer em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Março de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 13.03.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento